



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS.**

### **PARECER Nº 62/2022**

#### **I - MATÉRIA:**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº12/2022 - ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 10, DE 02 DE JUNHO DE 2003.**

#### **II - CONCLUSÃO DO RELATOR:**

Com fulcro no artigo 44 do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão o caderno processual de autoria da Executivo que “ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 10, DE 02 DE JUNHO DE 2003”, fica alterado o art. 97, da Lei Complementar nº 10, de 02 de junho de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Vargem Alta.

**RELATOR: VEREADOR ALMEZINDO BETINI**

**III - DECISÃO DA COMISSÃO:** Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

*Sala das Comissões, 07 de dezembro de 2022.*

**CÉLIO SARTORI**  
Presidente



**ALMEZINDO BETINI**  
Secretário



**WALACI PIZETTA**  
Membro

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO